



OFÍCIO 83/2022-SL/ALERR

Boa Vista, 31 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Matérias aprovadas para providências.

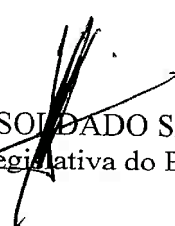
Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, as seguintes matérias, aprovadas na sessão ordinária do dia 31 de maio de 2022:

– *Autógrafo do Projeto de Lei 231/2022*, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Carteira de Identidade Funcional dos Servidores da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH/RR, e dá outras providências.

– *Autógrafo do Projeto de Lei 249/2022*, de autoria do Poder Executivo, que autoriza aporte de capital em favor da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima (CAER) no valor que especifica.

Atenciosamente,


Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

CASA CIVIL
RECEBIDO O ORIGINAL
Data: 01/06/22
Hora: 13:55
Ass: Karoline
Promotor/Casa Civil